



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei Municipal nº2. 293 de 16 de Agosto de 2011

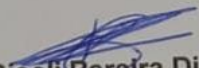
Fundo Municipal do Idoso: Lei Municipal nº 2.355 de 04 de Setembro 2012

CNPJ nº: 29.132.717/0001-79 / Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D OESTE – SP.

ATA Nº. 02/2023

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (20/03/2023), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI para a discussão da seguinte pauta: **Apreciação do Plano de Trabalho para Desenvolvimento do PROJETO IDOSO 100% ATIVO no CCI "Milton Benício de Souza" com recursos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Palmeira d'Oeste.** Com a palavra a presidente apresentou o Plano de Trabalho aos conselheiros, nele consta a contratação de Educador Social para realizar atividades com os idosos uma vez por semana durante 06 meses, com um custo total de **R\$ 3.900,00** (Três Mil e Novecentos Reais) no Centro de Convivência para Pessoa Idosa que atende hoje a média de 40 idosos com atividades socioeducativas, recreativas, atividades físicas, treino de voleibol adaptado e aulas de canto/coral, atividades distribuídas em três dias na semana, em encontros programados. O Projeto prevê a contratação de profissional para o desenvolvimento de atividades que contribuam para o **processo de envelhecimento saudável**, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social e também no sentido de ofertar mais atividades ao público idoso dentro da unidade do CCI, e levando em consideração os interesses dos idosos que estão inseridos no serviço. A presidente do conselho também ressaltou aos conselheiros sobre o atraso no repasse das verbas para o desenvolvimento dos serviços da Assistência Social prejudicando o público idoso do município, já tão carente de políticas públicas. Ao final, todos os conselheiros concordaram com o planejamento do CCI e **APROVARAM** por unanimidade o uso do valor requerido e qualificado no Plano de Trabalho apresentado. Portanto, fica a coordenação do serviço autorizada a seguir com os tramites para a efetivação deste Plano e posteriormente a apresentar a Prestação de Contas para este Conselho e para a administração pública. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMDI agradeceu a todos e encerrou a reunião.


Gíseli Pereira Dias

Presidente CMDI

Conselheiros Titulares:

Larissa Cristina Xavier Pereira Larissa C. X. Pereira

Lais Caron Lais Caron

Leonel Verzotto Teixeira Leonel Verzotto Teixeira

Inês Ferreira Jorge Inês Ferreira Jorge

Roberto Marcato Roberto Marcato

Adriana Cristina Mattos Scabini Adriana Cristina Mattos Scabini

Elaine Cristina Torres Elaine Cristina Torres